



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
GABINETE DO COMANDANTE
(GABINETE DO MINISTRO DA GUERRA)**

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Pregão Eletrônico SRP nº 12/2024 - Gab Cmt Ex - UASG: 160086
Número Único do Processo (NUP): 64198.000768/2024-81**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

O **Gabinete do Comandante do Exército (Gab Cmt Ex)**, com sede no no Quartel-General do Exército (QGEx), Bloco "A", 3º Andar, Setor Militar Urbano (SMU), Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.630-901, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.394.452/0001-03, neste ato representado(a) pelo Ordenador de Despesas, nomeado pelo pelo Boletim Interno nº XXX, de XXXX de XXXXXXXX de 20XX, portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXXXXXXXXXX MD/EB, inscrito no CPF nº XXXXXXXXXXXX, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº XXX, de XX/XX/20XX, processo administrativo n.º 64198.000768/2024-81, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de material de divulgação institucional para atender as necessidades do Gabinete do Comandante do Exército (CCOMSEx), especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de de Pregão Eletrônico SRP nº 12/2024 - Gab Cmt Ex - UASG: 160086, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Grupo	Item	Descrição/Especificação	CatMat	Unid Medi da	Req Min	Qtde Total	Valor Unitário (R\$)
-	1	Agenda tipo anual, com as seguintes especificações: - Capa: papelão panamá, acolchoado e revestida de nylon 600, na cor verde-musgo, bordada na frente e verso e costurada nas extremidades;- Miolo: com 316 páginas, 161 mm x 234 mm, papel offset 75 g/m², 4/4 cores;- Guardas: impresso em 4/0 cores, em papel offset 170 gr; - Acabamento: em wire-o. Marcador de página com argola e fita (medindo: 7 mm de largura com 32 cm de comprimento) de cetim na cor verde-musgo. -Arte final será fornecida pelo CCOMSEx.	462268	Und			
-	2	Agenda tipo permanente, capa no formato fechado 21 x 28 cm 4/4 cores, em couchê fosco 170 gramas, com plastificação bopp brilho frente. Miolo com 40 páginas 21 x 28 cm 4/4 cores em ap-90 gramas, saída em ctp dobrado, alceado e grampeado. - Arte final será fornecida pelo CCOMSEx.	464548	Und			
-	3	Banner, Faixa de divulgação de eventos em lona vinílica 440 gramas, brilhante, resolução 1.440 dpi, acabamento em ilhós nas extremidades para fixação em suporte em “X”, dimensão de até 2 m², por unidade. 1. Arte final será fornecida pelo CCOMSEx; 2. Dimensão mínima: 0,8 x 1,8 m; 3. A Contratante já possui os suportes de fixação em “X”.	467443	m²			
-	4	Revista, título “Recrutinha”, no formato 13,5 x 19,5 cm, arquivo fechado e com 27 x 19,5 cm, arquivo aberto, em 4/4 cores, com 20 páginas de miolo no papel couchê mate 90 gramas e capa no papel couchê 90 gr, totalizando 24 páginas, embalagem de papelão reforçada para transporte com 500 (quinhentos) exemplares em cada Caixa (medindo aproximadamente 31 cm de comprimento, 23 cm de largura e 25 cm de largura). - Arte final será fornecida pelo CCOMSEx.	480393	Und			

	5	Revista, título “Recrutinha”, no formato 13,5 x 19,5 cm, arquivo fechado e com 27 x 19,5 cm, arquivo aberto, em 4/4 cores, com 20 páginas de miolo no papel couchê mate 90 gramas e capa no papel couchê 170 gr com verniz localizado, totalizando 24 páginas, embalagem de papelão reforçada para transporte com 500 (quinhentos) exemplares em cada Caixa (medindo aproximadamente 31 cm de comprimento, 23 cm de largura e 25 cm de largura). Versão destinada a edição de 80 Anos da FEB. - Arte final será fornecida pelo CCOMSEx.	480393	Und			
-	6	Revista, título “Recrutinha”, no formato 135 x 190 mm, em 4/4 cores, com 12 páginas de miolo no papel couchê mate 90 gramas e capa no papel couchê 90 gramas 4/4 cores, totalizando 16 páginas . -Arte final será fornecida pelo CCOMSEx.	480457	Und			
1	7	Revista, título “Recrutinha”, no formato 135 x 190 mm, em 4/4 cores, com 12 páginas de miolo no papel couchê mate 90 gramas e capa no papel couchê 90 gramas capa no papel couchê 170 gr com verniz localizado 4/4 cores, totalizando 16 páginas Arte final será fornecida pelo CCOMSEx. Obs: Para aquisição deste item Obrigatoriamente deve ser adquirido pelo menos 1 unidade do item 8	480457	Und			
	8	4 PAGINAS ADICIONAIS DE MIOLO ao Item 7 Obs: Para aquisição deste item Obrigatoriamente deve ser adquirido pelo menos 1 unidade do item 7.	480457	Und			
-	9	Cartaz em 4/0 cores, no papel couchê mate 170 gramas, no formato 297 x 420 mm (A3). - Arte final será fornecida pelo CCOMSEx.	311268	Und			
-	10	Cartaz, Panfleto em 4/4 cores no papel couchê mate 170 gramas, no formato 210 x 297 mm.(A4) - Arte final será fornecida pelo CCOMSEx.	480394	Und			
-	11	Revista “Verde-Oliva”, com: Formato 21 x 28 cm (fechado) e 42 x 28 cm (aberto); capa 4/4 cores, papel couchê fosco 180 g/m²; miolo 4/4 cores, 60 páginas em papel	480392	Und			

		couchê liso 90g/m²; pôster central 4/0 cores, papel couchê liso 170 g/m² em formato 1 (66 x 96cm), grampeado no centro da revista;- Acabamento canoa (dois grampos), com plastificação bopp na capa e contracapa - Prova de cor; - Processo ctp e offset; - Diagramação e arte final a cargo do CCOMSEx.					
2	12	Revista “Verde-Oliva”, com: Formato 21 x 28 cm (fechado) e 42 x 28 cm (aberto); capa 4/4 cores, papel couchê fosco 180 g/m²; miolo 4/4 cores, 60 páginas em papel couchê liso 90g/m²; pôster central 4/0 cores, papel couchê liso 170 g/m² em formato 1 (66 x 96cm), grampeado no centro da revista;- Acabamento canoa (dois grampos), com plastificação bopp na capa e contracapa - Prova de cor; - Processo ctp e offset; - Diagramação e arte final a cargo do CCOMSEx. Obs: Para aquisição deste item Obrigatoriamente deve ser adquirido pelo menos 1 unidade do item 13	480392	Und			
	13	4 PAGINAS ADICIONAIS DE MIOLO ao Item 12. Obs: Para aquisição deste item Obrigatoriamente deve ser adquirido pelo menos 1 unidade do item 12.	480392	Und			
-	14	Revista, Caderno de Ações e Metas, com: Formato 21 x 30 cm (fechado) e 42 x 30 cm (aberto); capa 4/4 cores, papel couchê fosco 180 g/m²; miolo 4/4 cores, 44 páginas em papel couchê liso 90g/m²; pôster central 4/0 cores, papel couchê liso 170 g/m² em formato 1 (66 x 96cm), grampeado no centro da revista;- Acabamento canoa (dois grampos), com plastificação bopp na capa e contracapa .- Prova de cor; - Processo ctp e offset; - Diagramação e arte final a cargo do CCOMSEx.	480392	Und			
-	15	Folder com 3 dobras, no formato 110 x 295 mm, impresso a 4/4 cores, no papel couchê mate 170 gr, formato fechado 75 x 110 mm, frente e verso (Orint p/ Entrevista).	480396	Und			

		– Arte final será fornecida pelo CCOMSEx					
-	16	Folder com 3 dobras, no formato 400 mm x 210 mm, impresso a 4/4 cores no papel couchê fosco 170 gr, formato fechado 210 x 100 mm, frente e verso (Carr EB/Simb Nac).- Arte final será fornecida pelo CCOMSEx.	480397	Und			
	17	Folder com 3 dobras, no formato 520 mm x 260 mm, impresso a 4/4 cores no papel couchê fosco 240 gr, formato fechado 260 x 130 mm, frente e verso, com laminação bopp e verniz localizado (Carr EB/Simb Nac).- Arte final será fornecida pelo CCOMSEx.	480397	Und			
-	18	Cartilha tipo bolsa com 4 (quatro) lâminas internas. Bolsa - tipo envelope 165 x 200 mm (tamanho fechado) e 230 x 480 mm, (tamanho aberto), impressão 4/4, papel couchê 240 gramas, plastificação bopp brilho frontal); Lâminas Internas (corte especial com abas, tamanho 160 x 190 mm, impressão frente-verso 4/4, papel couchê 240 gramas, plastificação bopp brilho frontal. - Arte final será fornecida pelo CCOMSEx.	414017	Und			
-	19	Marcador de livros, Marcador de páginas, no formato 235 x 45 mm, no papel cartão duo design 300 gramas a 4 x 0 cores croma lin digital, acabamento faca de corte, plastificação bopp brilho. - Arte final será fornecida pelo CCOMSEx.	439013	Und			
-	20	Pasta de tecido emborrachado, camuflada, com zíper, tamanho (25 x 35 cm), com logo do Gabinete do Comandante do Exército ou símbolo do Exército com as inscrições Exército Brasileiro, braço forte - mão amiga. - Arte final será fornecida pelo CCOMSEx.	480628	Und			
-	21	Livro capa dura, com revestimento almofadado com as seguintes especificações: - Formato 29 x 25 ou 25 x 29 cm; - páginas: 120 (miolo), miolo em papel couchê mate fosco 4/4 cores 170 gr, verniz localizado em 50 pág e 10 pág com verniz texturizado; - Capa dura em papel	485642	Und			

		paraná 2.0, revestida com papel couchê mate fosco 150 gr, com laminação bopp, verniz localizado frente e verso, cor especial 5/5 e verniz textura 4/0 cores; - Guarda em papel couchê mate fosco 170 gr 4/4 cores, acabamento, verniz UV localizado e textura, luva com acabamento similar a capa, mais faca. Especial. Prova de cor. - Arte final será fornecida pelo CCOMSEx.					
-	22	Livro capa dura, com revestimento almofadado com as seguintes especificações: - Formato 29 x 29 cm; - páginas: 120 (miolo), miolo em papel couchê mate fosco 4/4 cores 170 gr, com verniz localizado em 50 pág e 10 pág com verniz texturizado; - Capa dura em papel paraná 2.0, revestida com papel couchê mate fosco 150 gr, com laminação bopp, verniz localizado frente e verso, cor especial 5/5 e verniz textura 4/0 cores; - Guarda em papel couchê mate fosco 170 gr em 4/4 cores, acabamento, verniz UV localizado e textura. - Arte final será fornecida pelo CCOMSEx.	485642	Und			
3	23	Livro capa dura, com revestimento almofadado com as seguintes especificações: - Formato 29 x 29 cm; - páginas: 100 (miolo), miolo em papel couchê mate fosco 4/4 cores 170 gr, com verniz localizado em 50 pág e 10 pág com verniz texturizado; - Capa dura em papel paraná 2.0, revestida com papel couchê mate fosco 150 gr com laminação bopp, verniz localizado frente e verso, cor especial 5/5 e verniz textura 4/0 cores; - Guarda em papel couchê mate fosco 170 gr em 4/4 cores, acabamento, verniz UV localizado e textura. - Arte final será fornecida pelo CCOMSEx. Obs: Para aquisição deste item Obrigatoriamente deve ser adquirido pelo menos 1 unidade do item 24.	485642	Und			
	24	4 PAGINAS ADICIONAIS DE MIOLO ao Item 21. Obs: Para aquisição deste item Obrigatoriamente deve ser adquirido pelo menos 1 unidade do item 23.	485642	Und			

	25	Livreto no formato 14,5 x 26 cm fechado, capa em papel couchê fosco 170 gramas, 4/0 cores, plastificação bopp fosco e verniz localizado frente, miolo com 80 páginas 4/4 cores no couchê fosco 115 gramas, verniz localizado em 20 páginas, dobrado alceado, lombada quadrada. (Falando c/ a Imprensa). - Arte final será fornecida pelo CCOMSEx.	485642	Und			
	26	Livro, Livreto no formato 14,5 x 26 cm fechado, capa em papel couchê fosco 170 gramas 4/0 cores, plastificação bopp fosco e verniz localizado na frente, miolo com 60 páginas, 4/4 cores no couchê fosco 115 gramas, dobrado alceado, lombada quadrada. (Diretriz de Comunicação Social) - Arte final será fornecida pelo CCOMSEx.	485642	Und			
	27	Livreto no formato 14,5 x 26 cm fechado, capa em papel couchê fosco 170 gramas, 4/0 cores, plastificação bopp fosco e verniz localizado frente, miolo com 40 páginas 4/4 cores no couchê fosco 115 gramas, dobrado alceado, lombada quadrada. (Plano de Comunicação Social) - Arte final será fornecida pelo CCOMSEx.	485642	Und			
4	28	Livreto no formato 14,5 x 26 cm fechado, capa em papel couchê fosco 170 gramas, 4/0 cores, plastificação bopp fosco e verniz localizado frente, miolo com 40 páginas 4/4 cores no couchê fosco 115 gramas, dobrado alceado, lombada quadrada. - Arte final será fornecida pelo CCOMSEx. Obs: Para aquisição deste item Obrigatoriamente deve ser adquirido pelo menos 1 unidade do item 29.	485642	Und			
	29	4 PAGINAS ADICIONAIS DE MIOLO ao Item 28 Obs: Para aquisição deste item Obrigatoriamente deve ser adquirido pelo menos 1 unidade do item 28.	485642	Und			
-	30	Bandeira do Brasil em tecido nylon tipo paraquedas, medindo 0,90 x 1,28 m, dupla face, letras e estrelas bordadas.	365582	Und			
-	31	Sacola no formato aberto 77 x 60 cm no papel couchê fosco 150 gramas. Acabamento plastificação bopp e verniz	480695	Und			

		frente e verso, corte especial, corte e vinco. Acabamento dobrado, colado, ilhós e alça na cor verde. (Recrutinha) - Arte final será fornecida pelo CCOMSEx.					
-	32	Sacola no formato aberto 61 x 43,5 cm no papel couchê fosco 150 gramas. Acabamento plastificação bopp fosca frente, corte especial, corte e vinco. Acabamento dobrado, colado, ilhós e alça na cor verde. - Arte final será fornecida pelo CCOMSEx.	480695	Und			
-	33	Sacola no formato aberto 76,5 x 54,5 cm no papel couchê fosco 170 gramas. Acabamento plastificação bopp fosca, frente, corte especial, corte e vinco. Acabamento dobrado, colado, e reforço para segurar as alças, ilhós e alça na cor verde. - Arte final será fornecida pelo CCOMSEx.	480694	Und			
-	34	Sacola no formato aberto 95 x 44 cm em 4/0 cores, no cartão duo design 300 gramas com plastificação bopp fosco frente, acabamento com faca especial e corte e vinco e o fechamento com fita dupla face. - Arte final será fornecida pelo CCOMSEx.	480696	Und			
-	35	Calendário, tipo “mesa”, no formato 19 x 15 e/ou 15x19 cm(conforme pedido), impresso no couchê fosco 180 gramas, contendo 13 lâminas, frente e verso, 4/4 cores, a base em papelão panamá, impresso 4/0 cores e empastada, com corte e vinco, acabamento furado, wire-o preto. - Arte final e design será fornecido pelo CCOMSEx.	472776	Und			
-	36	Caixa embalagem, material papelão, transporte/mudança, 50 x 30 x 20 cm (c x l x a), papelão ondulado, espessura de 3 mm; cor: parda, sem impressão desmontada. - Arte final será fornecida pelo CCOMSEx.	384138	Und			
-	37	Bobina em papel Kraft pardo, 60 cm x 150 mts x 80 gr/m², para embalagem – embrulho.	309668	Und			
-	38	Bobina em papel Kraft pardo, 120 cm x 140 mts x 80 gr/m², para embalagem - embrulho.	266458	Und			

-	39	Faixa (Outdoor), Faixa de divulgação de eventos em lona vinílica 440 gramas, no formato 1,20 m x 6 M (unidade com 7,2 M²) resolução 1.440 dpi, acabamento em bastão e ilhós, com ponteiros na ponta. -Arte final será fornecida pelo CCOMSEx.	467443	Und			
-	40	Porta banner em X - fibra, ajustável, Dimensões Montado: 80cm Largura , 180cm Altura. Confeccionado em alumínio, fibra e plástico com bolsa para transporte.	363950	Und			
-	41	Diploma no formato 21,0x29,7 cm, em papel especial couchê telado de 180 gr, impressão em 4/0 cores Arte final será fornecida pelo CCOMSEx.	311468	Und			
-	42	Bloco de Anotação, formato 10x15 cm e/ou 15 x 10cm, Capa em papel cartão supremo 250gr, impressão off-set 4/0, com plastificação bopp brilho frente, Miolo em papel off-set 75gr com impressão 1/0, blocado, picote, 50 páginas Arte final será fornecida pelo CCOMSEx.	420721	Und			
-	43	Bloco de Anotação, formato 14x20 cm e/ou 20x14 cm , Capa em papel cartão supremo 250gr, impressão off-set 4/0, com plastificação bopp brilho frente, Miolo em papel off-set 75gr com impressão 1/0, blocado, picote, 50 páginas Arte final será fornecida pelo CCOMSEx.	261739	Und			
-	44	Cartão formato 11x15 cm, papel off-set 180gr, impressão off-set 4/0 -Arte final será fornecida pelo CCOMSEx.	452336	Und			
-	45	Cartão formato 10x15 cm, papel couchê fosco 180gr, impressão off-set 4/0 -Arte final será fornecida pelo CCOMSEx.	452336	Und			
-	46	Bolsa velame no formato 37 x 50 cm na cor verde musgo emborrachado possui um bolso frontal bordado com fecho de velcro: fechamento através de cordão na cor verde musgo com regulador - Arte final será fornecida pelo CCOMSEx.	311933	Und			
-	47	Bolsa transporte no formato 54 x 34 cm n parte interna em velame na cor verde musgo e com 2 bolso no lado esquerdo com zíper e 2 bolsos no lado direito com	474843	Und			

		zíper. mais 2 bolsos grandes na extremidades com zíper alça e gorgurão reforçado Arte final será fornecida pelo CCOMSEx.					
-	48	Caneta esferográfica em metal com clips , ponteira na cor metal cromado personalizada com gravação a laser no tamanho 4cm x 0,8 mm. tamanho total da caneta 13,8 x 1,5 cm peso da caneta 15 gramas incluso es para caneta de veludo na cor preto 4,5x 15 cm. - Arte final será fornecida pelo CCOMSEx.	607631	Und			
-	49	Necessaire camuflada nylon 600 medidas altura:10 cm, largura:23 cm: profundidade 9 cm: com bolso frontal com zíper: com alça de mão. - Arte final será fornecida pelo CCOMSEx.	444439	Und			
-	50	Medalha/Moeda, cunhada (processo de estampa e prensada) em metal bronze, medindo 5 cm de diâmetro e 3mm de espessura, pesando 57 gramas. Banho duplo de ouro envelhecido e níquel brilho, com esmalte nos dois lados. Imagens estampada em alto e baixo relevo 3D com realismo e pequenos detalhes no anverso e reverso da medalha. Acomodada em cápsula de acrílico transparente com 56mm de diâmetro e 10mm de espessura, com base e tampa removível. Protegida por berço de E.V.A. (acetato -vinilo de etileno) medindo 65x65x9mm com furo de 56mm de diâmetro para acomodação da cápsula de acrílico. Embalada em capa de papel cartão 250 gramas medindo 10,5x18cm com visor circular de filme cristal transparente de 50mm de diâmetro para visualização da moeda. - Arte final será fornecida pelo CCOMSEx.	481143	Und			
-	51	Fita Tipo Durex produzida em Polipropileno Bi Orientado, tem como finalidade proporcionar um fácil desenrolamento sem prejudicar seu sistema adesivo. Essa Fita Adesiva possui 70mm de extensão e 100 metros de comprimento. Prender os produtos dentro da embalagem para evitar deslocamento interno.	300978	Und			

-	52	Placa em aço escovado 28x18cm com gravação de texto em fotocorrosão na cor preta, em média de 10 a 15 brasões coloridos resinados e bordas verde e amarelo, disposta sobre placa de acrílico preto de 10mm, medindo 30x20cm, acondicionada em estojo de veludo preto.	616065	Und			
-	53	Bobina em papel couchê liso 70gr branco personalizado com símbolos e brasão colorido Arte final será fornecida pelo CCOMSEx, Metragem 120cm x 140mts x 70gr/m², para embalagem – embrulho.	459713	Und			
-	54	Caixa embalagem, material papelão, transporte/mudança, 50 x 30 x 20 cm (c x l x a), papelão ondulado, espessura de 3 mm; cor: parda, sem impressão desmontada.	384138	Und			
-	55	Bolsa de viagem –nas seguintes medidas: comprimento 42 cm, largura 24 cm e altura 29 cm. Confeccionada em Nylon Paraquedas resinado , na cor verde musgo ,acolchoado com isomanta de 6mm na parte interna e revestimento interno com velame verde .Incluso alça em fita de nylon verde musgo de 4,5 cm e alça de reforço com velcro. -bolso auxiliar do lado esquerdo – confeccionado em Nylon Paraquedas resinado, na cor verde musgo, bordado , na parte externa o brasão e o nome exército brasileiro 6 x 6 cm na cor verde musgo. Acolchoado com isomanta de 6 mm e revestimento interno com velame verde , contendo 08 alças de porta caneta com elástico na cor verde – contendo 02 mosquitão de 3 cm de comprimento fixo com fita de nylon de 2,5 cm na cor verde musgo - contendo um bolso com zíper 35 cm de comprimento por 12 cm de altura, altura. -bolso auxiliar do lado direito- confeccionado em Nylon Paraquedas resinado, na cor verde musgo, acolchoado com isomanta de 6 mm revestimento interno com velame verde .nas medidas 36cm de comprimento por 21 cm de largura, incluso zíper. -Bolso central - confeccionado em Nylon	474843	Und			

		acabamento com tela verde incluso zíper - contendo um bolso com zíper 16 cm de comprimento por 9 cm de Paraquedas resinado, na cor verde musgo,acolchoado com isomanta de 6 mm e revestimento interno com velame verde .incluso zíper de 50 cm na cor verde musgo ,acabamento nas pontas com fita nylon de 2,5 cm . -Bolso fundo- confeccionado em Nylon Paraquedas resinado na cor verde musgo, medidas 42 cm de comprimento por 24 cm de largura, acolchoado com isomanta de 6mm e revestimento interno com velame verde .incluso zíper.					
-	56	Bolsa de notebook - nas seguintes medidas: comprimento 41 cm, largura 12 cm e altura 31 cm .Confeccionada em Nylon Paraquedas resinado, na cor verde musgo ,acolchoado com isomanta de 6 mm na parte interna,incluso alça em fita de nylon verde musgo de 4,5 cm e alça de reforço com velcro. -bolso auxiliar do lado esquerdo - confeccionado em Nylon Paraquedas resinado , na cor verde musgo ,bordado na parte externa o brasão e o nome exército brasileiro 9 x 15 cm na cor verde musgo, acolchoado com isomanta de 6 mm , contendo : 10 alças de porta caneta com elástico na cor verde - 02 mosquitão de 3 cm de comprimento ,fixo com a fita de nylon de 2,5 cm na cor verde musgo – 02 bolso porta celular nas medidas 6,5 cm de comprimento por 4,0 cm de largura e 10,5 cm de altura e fechamento com fita de nylon com velcro-01 bolso com zíper 33 cm de comprimento por 11 cm de altura, com acabamento em tela verde incluso zíper –01 bolso auxiliar com zíper nas seguintes medidas 37 cm de comprimento por 31 cm de altura e contendo mais um compartimento para notebook acolchoado com isomanta de 6mm. -bolso auxiliar do lado direito- confeccionado em Nylon Paraquedas resinado,na cor verde musgo ,acolchoado com isomanta de 6 mm nas medidas 14 cm	474843	Und			

		de comprimento por 28 cm de altura , incluso zíper no tamanho 29 cm -01 bolso auxiliar com zíper nas seguintes medidas 37 cm de comprimento por 31 cm de altura e contendo mais um compartimento para notebook acolchoado com isomanta de 6mm. -Bolso central - confeccionado em Nylon Paraquedas resinado , na cor verde musgo ,acolchoado com isomanta de 6mm nas seguintes medidas 41 cm comprimento por 25cm de altura .incluso zíper na cor verde musgo, acabamento nas pontas com fita de nylon de 2,5 cm e alça em fita de nylon verde musgo de 4,5 cm e alça de reforço com velcro Contendo 02 bolso nas extremidades nas seguintes medidas 11 cm de comprimento por 16 cm de altura incluso zíper na cor verde musgo, acabamento nas pontas com fita de nylon de 2,5 cm.				
Valor total						R\$
R\$						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O Órgão Gerenciador é o Gabinete do Comandante do Exército (Gab Cmt Ex) - UASG: 160086.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será permitida adesão nesta licitação, pelas razões explicitadas no Despacho do Ordenador de Despesas, Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Este item não será aplicado tendo em vista que a UG Gerenciadora será a única contratante.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s)
registrado(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os
itens com preços iguais ao adjudicatário:

Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>								
Item do TR	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>								
Item do TR	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade